

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 347/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007252/2025-26

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: GEMA FAVRETO COLLING - ME, inscrita no CNPJ: 00.783.290/0001-97, com sede na SANTA CATARINA, Nº 157 CENTRO, CANARANA - MT, CEP 78640-000, neste ato representado por **GEMA FAVRETO**

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de materiais didáticos e apoio, gêneros alimentícios e material de limpeza para viabilizarem as reuniões do DSEI Xingu, no período de 05/11 a 12/12/2025.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

EVENTO 1 - "7ª Etapa Conferência CLSI PAVURU"

DATA: 05 a 08 de novembro de 2025

LOCAL: Feliz Natal/MT

GRÁFICOS, PERSONALIZADOS E APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	REUNIÃO CLSI PAVURU 05 a 08/11	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta Esferográfica cor azul, corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta.	unidade		R\$ 1,50	R\$ 0,00
2	Pasta polipropileno transparente tamanho A4 com elástico	unidade	26	R\$ 4,00	R\$ 104,00
3	Resma de papel A4 (500 folhas)	unidade		R\$ 35,00	R\$ 0,00
4	Pincel para quadro branco na cor preta	unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
5	Pincel para quadro branco na cor azul	unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
8	Caderno 48 folhas, formato A5 ou A4, com folhas pautadas	unidade	26	R\$ 4,00	R\$ 104,00
9	Porta crachá transparente confeccionado em plástico de alta resistência, translúcido com presilhas tipo jacaré	unidade		R\$ 3,00	R\$ 0,00
TOTAL ESTIMADO DAS EMPRESAS					R\$ 228,00

EVENTO 2 - "7ª Etapa Conferência CLSI DIAUARUM"

DATA: 18 a 21 de novembro de 2025

LOCAL: Araguaia/MT

GRÁFICOS, PERSONALIZADOS E APOIO

	UNIDADE	REUNIÃO CLSI	VALOR	VALOR
--	---------	--------------	-------	-------

TOTAL ESTIMADO DAS EMPRESAS	R\$ 584,50
-----------------------------	---------------

EVENTO 5 - “8ª Reunião Ordinária do CONDISI XINGU”

DATA: 08 a 12 de dezembro de 2025

LOCAL: Feliz Natal/MT

GRÁFICOS, PERSONALIZADOS E APOIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	REUNIÃO CONDISI XINGU 08 a 12/12	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta Esferográfica cor azul, corpo transparente, tampa e plug da mesma cor da tinta.	unidade	114	R\$ 1,50	R\$ 171,00
2	Pasta polipropileno transparente tamanho A4 com elástico	unidade	114	R\$ 4,00	R\$ 456,00
3	Resma de papel A4 (500 folhas)	unidade	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
4	Pincel para quadro branco na cor preta	unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
5	Pincel para quadro branco na cor azul	unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
8	Caderno 48 folhas, formato A5 ou A4, com folhas pautadas	unidade	114	R\$ 4,00	R\$ 456,00
9	Porta crachá transparente confeccionado em plástico de alta resistência, translúcido com presilhas tipo jacaré	unidade	114	R\$ 3,00	R\$ 342,00
TOTAL ESTIMADO DAS EMPRESAS					R\$ 1.795,00

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº __/2025

Data do evento correspondente

Processo origem: AGSUS.__/2025-

Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 1 - “7ª Etapa Conferência CLSI PAVURU”

DATA: 05 a 08 de novembro de 2025

PROCESSO: AGSUS.007252/2025-26

Valor da NF: R\$ 114,36

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: Sede do DSEI Ceará – Av. Pontes Vieira, 832, São João do Tauape, Fortaleza/CE – CEP 60130-240. Data limite para entrega: 07/11/2025.

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	PRAZO DE ENTREGA
EVENTO 1	Até 04 de novembro de 2025
EVENTO 2	Até 17 de novembro de 2025
EVENTO 3	Até 21 de novembro de 2025
EVENTO 4	Até 27 de novembro de 2025
EVENTO 5	Até 07 de dezembro de 2025

4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- a) Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;
- b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;
- c) Contato: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;
- d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.4. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Gilmar Wagner (E-mail institucional: gilmar.wagner@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Kellen Natalice Vilharva (E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br).

5. VIGÊNCIA

5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 3.573,50 (três mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.34.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena (DSEI Xingu)	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 3.573,50
TOTAL		R\$ 3.573,50

6.2. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
EVENTO 1	R\$ 228,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
EVENTO 2	R\$ 473,50	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
EVENTO 3	R\$ 492,50	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
EVENTO 4	R\$ 584,50	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO
EVENTO 5	R\$ 1.795,00	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO

6.3. Cada evento será pago independentemente.

6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco Brasil - C/C: 4545-4 AG: 1319-6, PIX livrariageni@gmail.com, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

- 6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. **PENALIDADES E RESCISÃO**

- 7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.
- 7.2. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 7.3. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratanda:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	GEMA FAVRETO COLLING Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **GEMA FAVRETO COLLING, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 09/12/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).